



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

**RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 022/2016  
REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E PORTADOR DE DIPLOMA**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa o [Resultado Final](#) das solicitações de ingresso nos cursos de graduação nas modalidades de REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR após análise dos recursos.

**1. DO CADASTRO DOS APROVADOS**

**1.1 Candidatos aceitos para REOPÇÃO:**

Os candidatos aceitos serão desligados do curso de origem e automaticamente migrados para o curso requerido, não havendo necessidade de cadastro.

**1.2 Candidatos aceitos para REINGRESSO:**

Os candidatos aceitos serão vinculados novamente ao curso de origem, não havendo necessidade de cadastro.

**1.3 Candidatos aceitos para TRANSFERÊNCIA e PORTADOR DE DIPLOMA:**

Os candidatos aceitos deverão comparecer no Auditório Élio Paulo Zonta – 4º andar - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto) nos dias 10 e 11 de abril de 2017 das 8h30min às 12h munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastro preenchida, impressa e assinada disponível no endereço (selecionar a aba reimpressão de ficha no link <https://cobalto.ufpel.edu.br/academico/processoSeletivo/fichaOnline>, colocar email e CPF e depois clicar em imprimir).
- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia simples acompanhada do original\* da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original\* do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Título de Eleitor;
- Cópia simples acompanhada do original\* do CPF;

- Cópia simples acompanhada do original\* de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- Cópia simples acompanhada do original\* da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cópia simples acompanhada do original\* do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia simples acompanhada do original\* do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

\* Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.

**Atenção:**

Todos os aprovados para transferência e portador de diploma deverão, **obrigatoriamente**, realizar cadastro na CRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro mediante procuração com assinatura reconhecida em cartório. O não comparecimento acarretará a **perda da vaga**.

**2. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS**

A matrícula em disciplinas será feita diretamente no colegiado do curso de **17/04/2017 a 20/04/2017**.

**3. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido, não comparecerem para realizar cadastro ou que forem classificados como excedente poderão retirar seus documentos originais a partir do dia 31/05/2017 na CRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

**4. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS**

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra>.

É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

Pelotas, 05 de abril de 2017.

Emileni Tessmer  
Coordenadora de Registros Acadêmicos